



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
13 DE NOVEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.503

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	12
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	20
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
EDITAIS	23
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.728 de 12 de novembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.728/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.1.91.13	0.1.00	1.560.000,00		
	15.122.0016.250013	3.1.90.11	0.1.00		1.560.000,00	
SUB-TOTAL				1.560.000,00	1.560.000,00	
TOTAL GERAL				1.560.000,00	1.560.000,00	

DECRETO Nº 31.729 de 12 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.729/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.122.0016.250020	3.1.91.13	0.1.00	90.000,00		
	13.122.0016.250020	3.1.90.11	0.1.00		90.000,00	
SUB-TOTAL				90.000,00	90.000,00	
TOTAL GERAL				90.000,00	90.000,00	

DECRETO Nº 31.730 de 12 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.730/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.3.90.91	0.1.00	30.000,00		
	04.122.0016.257200	3.3.90.39	0.1.00		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETO Nº 31.731 de 12 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.731/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COGEL	23.122.0016.250009	3.1.90.13	0.1.00	500.000,00	500.000,00	
	23.122.0016.250009	3.1.90.11	0.1.00		500.000,00	
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00	
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00	

DECRETO Nº 31.732 de 12 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.732/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	14.422.0004.231100	3.3.90.39	0.1.00	1.000,00		
	14.422.0004.231100	3.3.90.47	0.1.00		1.000,00	
SUB-TOTAL				1.000,00	1.000,00	
TOTAL GERAL				1.000,00	1.000,00	

DECRETO Nº 31.733 de 12 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.733/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0001.243500	3.3.90.40	0.1.01	1.568.000,00		
	12.365.0001.243500	3.3.90.39	0.1.01		1.568.000,00	
SUB-TOTAL				1.568.000,00	1.568.000,00	
TOTAL GERAL				1.568.000,00	1.568.000,00	

DECRETO Nº 31.734 de 12 de novembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.734/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.122.0016.250037	3.1.90.11	0.1.17	100.000,00		
	15.122.0016.250037	3.1.90.95	0.1.17		100.000,00	
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00	
603002-FMLF	15.451.0010.160300	3.3.80.41	0.1.00	150.000,00		
	15.452.0014.109100	3.3.90.40	0.1.00	164.574,00		
	15.451.0010.160300	3.3.90.39	0.1.00		150.000,00	
	15.452.0014.109100	3.3.90.35	0.1.00		164.574,00	
SUB-TOTAL				314.574,00	314.574,00	
TOTAL GERAL				414.574,00	414.574,00	

DECRETO Nº 31.735 de 12 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 555/2019 - CASA CIVIL**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.735/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	28.846.0016.290206	3.3.90.91	2.1.00	228.000,00		
SUB-TOTAL				228.000,00		
TOTAL GERAL				228.000,00		

DECRETO Nº 31.736 de 12 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.736/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.3.90.46	0.1.00	213.000,00		
	15.122.0016.250013	3.3.90.49	0.1.00	15.000,00		
	15.122.0016.250013	3.1.90.11	0.1.00		228.000,00	
SUB-TOTAL				228.000,00	228.000,00	
TOTAL GERAL				228.000,00	228.000,00	

DECRETO Nº 31.737 de 12 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.737/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.122.0016.250020	3.3.90.36	0.1.00	4.000,00	
	13.122.0016.250020	3.3.90.46	0.1.00	24.000,00	
	13.122.0016.250020	3.3.90.49	0.1.00	4.000,00	
	13.122.0016.250133	3.3.90.37	0.1.00	5.000,00	
	13.122.0016.250020	3.1.90.11	0.1.00		32.000,00
	13.392.0016.256200	3.3.90.47	0.1.00		5.000,00
SUB-TOTAL				37.000,00	37.000,00
610002-SEINFRA	16.122.0016.250125	4.4.90.52	2.1.00	790.000,00	
	15.451.0011.145400	4.4.90.93	2.1.00		790.000,00
SUB-TOTAL				790.000,00	790.000,00
TOTAL GERAL				827.000,00	827.000,00

DECRETO Nº 31.738 de 12 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.738/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.422.0004.231100	3.3.90.39	0.1.00	3.000,00	
	14.422.0004.102300	3.3.90.47	0.1.00		1.000,00
	14.422.0004.230900	3.3.90.47	0.1.00		1.000,00
	14.422.0004.231000	3.3.90.47	0.1.00		1.000,00
SUB-TOTAL				3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL				3.000,00	3.000,00

DECRETO Nº 31.739 de 12 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.739/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECS	18.542.0012.115500	4.4.90.51	2.1.00	500.000,00	
	18.541.0012.135500	3.3.50.41	2.1.00		500.000,00
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00

DECRETO Nº 31.740 de 12 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 155.590,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.740/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.451.0010.160300	3.3.90.35	0.1.00	105.590,00	
	15.451.0010.160300	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00
	15.452.0014.109100	3.3.90.35	0.1.00		155.590,00
SUB-TOTAL				155.590,00	155.590,00
TOTAL GERAL				155.590,00	155.590,00

DECRETO Nº 31.741 de 12 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.741/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.243.0004.258400	3.3.50.43	0.1.00	15.800,00		
	08.243.0004.258400	4.4.90.52	0.1.00	63.000,00		
	08.244.0004.241700	3.3.90.39	0.1.00	15.000,00		
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.00			93.800,00
SUB-TOTAL				93.800,00		93.800,00
TOTAL GERAL				93.800,00		93.800,00

DECRETO Nº 31.742 de 12 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.116.104,00 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, cento e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.742/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.110300	4.4.90.51	0.1.00			2.724.475,00
	23.695.0008.110300	4.4.90.51	0.1.00			1.165.658,00
	23.695.0008.110300	4.4.90.51	0.1.00			537.851,00
	23.695.0008.110300	4.4.90.51	0.1.00			688.120,00
SUB-TOTAL						5.116.104,00
616002-SUCOP	15.451.0010.110700	4.4.90.51	0.1.00	2.724.475,00		
	15.451.0010.110700	4.4.90.51	0.1.00			537.851,00
	15.451.0010.111700	4.4.90.51	0.1.00			688.120,00
	15.451.0010.113300	4.4.90.51	0.1.00			1.165.658,00
SUB-TOTAL						5.116.104,00
TOTAL GERAL						5.116.104,00

DECRETO Nº 31.743 de 12 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 117.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.743/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.122.0016.250037	3.1.90.11	0.1.17	117.800,00		
	15.122.0016.250037	3.3.90.36	0.1.17			10.000,00
	15.122.0016.250037	3.3.90.46	0.1.17			22.800,00
	15.122.0016.250037	3.3.90.49	0.1.17			85.000,00
SUB-TOTAL						117.800,00
TOTAL GERAL						117.800,00

DECRETO Nº 31.744 de 12 de novembro de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.744/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.242200	3.3.90.39	0.2.29	50.000,00		
	08.244.0016.255700	3.3.90.39	0.2.29	37.900,00		
	08.244.0016.255900	4.4.90.52	2.2.29	120.000,00		
	08.244.0004.241100	4.4.90.52	2.2.29		120.000,00	
	08.244.0004.241600	3.3.90.36	0.2.29		30.000,00	
	08.244.0004.241600	3.3.90.39	0.2.29		20.000,00	
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.2.29		37.900,00	
SUB-TOTAL				207.900,00	207.900,00	
TOTAL GERAL				207.900,00	207.900,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 12 de novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **TAINÁ DA SILVA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, (LEI COMPL.067/17), Grau 56, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 10010/2019, observada a Resolução/COGEOS nº 20/2019,

R E S O L V E :

Qualificar **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE**, CNPJ (MF) sob nº 44.563.716/0001-72, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 6995/2019, observada a Resolução/COGEOS nº 21/2019,

R E S O L V E :

Qualificar o **Instituto de Desenvolvimento Social da Bahia - IDESBA**, CNPJ (MF) sob nº 06.058.917/0001-23, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 17716/2019, observada a Resolução/COGEOS nº 22/2019,

R E S O L V E :

Qualificar o **Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB**, CNPJ (MF) sob nº 12.955.134/0001-45, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 17938/2019, observada a Resolução/COGEOS nº 23/2019,

R E S O L V E :

Qualificar o **Instituto dos Lagos - Rio**, CNPJ (MF) sob nº 07.813.739/0001-61, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 18825/2019, observada a Resolução/COGEOS nº 24/2019,

R E S O L V E :

Qualificar o **Instituto de Técnica e Gestão Moderna - ITGM**, CNPJ (MF) sob nº 09.231.738/0001-34, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 18292/2019, observada a Resolução/COGEOS nº 25/2019,

R E S O L V E :

Qualificar o **Instituto Saúde e Cidadania - ISAC**, CNPJ (MF) sob nº 14.702.257/0001-08, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo - SMS nº 20118/2019, observada a Resolução/COGEOS nº 26/2019,

R E S O L V E :

Qualificar o **Instituto de Tecnologia, Ensino, Saúde, Ambiental e Social - ITESAS**, CNPJ (MF) sob nº 21.136.613/0001-20, como Organização Social, em conformidade com o disposto nos art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso e suas atribuições, com fundamento no processo nº 21502/2019, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde e a Resolução COGEOS nº 27/2019,

RESOLVE:

Autorizar a transferência da gestão e execução dos serviços da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Pirajá Santo Inácio** para Organização Social, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 29 do Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 29.576/2018, nos moldes da Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as Organizações Sociais com vistas à abertura do processo de seleção, através de chamamento público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso e suas atribuições, com fundamento no processo nº 21565/2019, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde e a Resolução COGEOS nº 28/2019,

RESOLVE:

Autorizar a transferência da gestão e execução dos serviços da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Parque São Cristóvão** para Organização Social, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 29 do Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 29.576/2018, nos moldes da Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as Organizações Sociais com vistas à abertura do processo de seleção, através de chamamento público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso e suas atribuições, com fundamento no processo nº 21564/2019, e considerando a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde e a Resolução COGEOS nº 29/2019,

RESOLVE:

Autorizar a transferência da gestão e execução dos serviços da **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) San Martin** para Organização Social, em conformidade com o disposto no Parágrafo único do art. 29 do Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 29.576/2018, nos moldes da Lei nº 8.631/2014, que disciplina as relações entre o Município e as Organizações Sociais com vistas à abertura do processo de seleção, através de chamamento público.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **CAMILLA CUMMING VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Subgerência de Regulação Hospitalar e Pré-Hospitalar Móvel, da Gerência Executiva de Regulação - Diretoria de Regulação de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **SUELEM SANTOS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LORENA PHARAOH OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente I, Grau 52, da Subgerência Administrativa do PA Rodrigo Argolo, Distrito Sanitário Cabula/Beirú, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LORENA CORDARA FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa - Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARCOS VENICIO FERREIRA URPIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARCOS VENICIO FERREIRA URPIA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa - Distrito Sanitário Boca do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CARLOS EDUARDO DE OLIVA ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO ORTOPEDISTA SAUEF

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
RAMON ROCHA COSTA DE FREITAS	925022639	1276201419	39	10º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLÍNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ÉRICA MARIA PINTO DE QUEIROZ	925009893	1149954434	51	8º
JOÃO ARRAZ DE ALMEIDA	925021681	356948234	36	33º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
THIARA PEREIRA PRATES	925021356	1441423761	52	7º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA SAUEF

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALINE CLARISSA BARROS MENDONÇA	925006905	2178587593	44	6º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
CARLA MARIA FERREIRA DE SOUSA	925011875	2095573	49	10º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, pelo período de 30 (trinta) dias, desde 02/10/2019, **NAILDE CARVALHO DE BRITO**, Chefe de Setor para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Administração de Imóveis - Gerência Central de Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5953/2019 e com fundamento no Artigo 46,

Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar a Vacância do Cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na Área de Qualificação de Técnico em Enfermagem, Código 23001, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 30/05/2016, pela servidora **MARINEUZA D'AJUDA SANTOS**, matrícula 3133801, em virtude do seu falecimento ocorrido em 12/03/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo SMS 24186/2018 e com fundamento no Artigo 46, Inciso VII da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar a Vacância do Cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo em Extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte Operacional, código 36030, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, exercido desde 01/06/1992, pelo servidor **JOVENTINO DA CONCEIÇÃO ROCHA**, matrícula 104249, em virtude do seu falecimento ocorrido em 12/12/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 15426/2018-SMS,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão, à servidora **VANESSA DO CARMO DE ABREU**, matrícula 3087021, do Cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na Área de Qualificação de Técnico de Enfermagem, Código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 176, II e artigo 178 da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 10607/2016 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão, ao servidor **GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 985284, do Cargo de Agente de Combate as Endemias, na Área de Agente de Combate as Endemias, código 43000, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 176, II e artigo 178 da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/10/2019, **CLÁUDIA MAGNAVITA PINTO AMARAL**, do cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, da Coordenadoria Central de Administração de Imóveis - Gerência Central de Gestão de Contratos, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13323/2017 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/09/2017, a servidora **RENEIDE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula 3086292, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11688/2019 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 11/06/2019, a servidora **CRISTIANE HOFFMEISTER ROCHA**, matrícula 3152999, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Farmacêutico, código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 2200/2019 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 30/04/2019, a servidora **MARIA VITORIA SANTANA**, matrícula 3086911, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Português, código 59002, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
64428/2019	THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI	5º

Salvador, 12 de novembro de 2019.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10290/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.080-0 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20 JÁ CONTEMPLADO NO LANÇAMENTO. Recurso improvido. Lançamento mantido. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD devida. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HORSA HORIZONTE E SERV. DE ADM. DE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO (A)	-----
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	252.321/001-79
CNPJ	00.986.360/0001-04
PROCESSO N.	21650/2019
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REVISTA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO ADMITIDA. ADESÃO AO PAD INCOMPLETA. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO V DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A PORTARIA 044/2013. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPEs.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7254/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.080-0 - IPTU/TRSD 2018 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO-RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. CRITÉRIOS LEGAIS. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 312-A DA LEI Nº 7.186/2006. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPAM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. APLICAÇÃO DO FAV 0,20 JÁ CONTEMPLADO NO LANÇAMENTO. Recurso improvido. Lançamento mantido. O CMT não tem competência para exercer controle de constitucionalidade e legalidade da legislação municipal, nem pode promover seu afastamento ou negar-lhe vigência, segundo a inteligência do Parágrafo Único, do art. 312-A, da Lei Municipal nº 7.186/2006. Isenção pretendida já revogada. Descabimento. TRSD devida. Imóvel localizado em ZPAM de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NL. DECISÃO UNÂNIME.**

CONTRIBUINTE	DA MOQUECA COM DE TEMPEROS LTDA-ME
REPRESENTANTE LEGAL	LUIS CARLOS CRUZ DOS SANTOS
CGA	310.067/001-11
CNPJ	10.556.044/0001-56
PROCESSO N.	42867/2019
NFL Nº	476.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TFF DE 2015 A 2018. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL 1095-3/00. RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENQUADRADA NA FAIXA "B" E "C" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CÂMARAS REUNIDAS

PEDIDO DE REFORMA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/12/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

CONTRIBUINTE	D.S.A. PROMOÇÃO E REPR COMERCIAL EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL	ROBSON SILVA DE JESUS
CGA	384.231/002-54
CNPJ	10.833.032/0001-21
PROCESSO N.	38230/2019
NFL Nº	420.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TFF DE 2016 A 2018. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. CONTRIBUINTE CLASSIFICADO NA ATIVIDADE FISCAL 4617-6/00. RECEITA BRUTA ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ENQUADRADA NA FAIXA "D" E "C" DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL DA TABELA DE RECEITA IV DO ANEXO V DA LEI 7.186/2006. BASE LEGAL CTRMS EM VIGOR.

PROCESSO Nº: 87622-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1574 - 2013 - ITIV
NOTIFICANTE (S): JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTRO
RECORRENTE: REPRESENTAÇÃO FISCAL
CONTRIBUINTE: MAGNÓLIA SOUZA SAMPAIO
RESPONSÁVEL/RECORRIDA: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 30857-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 363 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIO MEIRELLES NETO
RECORRENTE: REPRESENTAÇÃO FISCAL
RECORRIDA: ADN TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
ADVOGADO (S): SANDRO MÁRCIO DE S. CRIVELARO E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 12 de novembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA

LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
PROCESSO Nº	20203/2015
INSCRIÇÃO Nº	274.466-0
TRIBUTO	IPTU/TRSD-2015
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO - OAB/BA Nº 56.419
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DO DOCUMENTO DE FL. 102 - SEJUL/CTJ/SEFAZ, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 45349-2016

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 291 - 2016 - TFF

NOTIFICANTE (S): MARIA IVONETE SANTOS DURAN

RECORRENTE: CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR - CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE SALVADOR

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): RODRIGO NERY CARDOSO, OAB/BA 61.834

RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11398-2016- IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 743.88-7

RECORRENTE: SURYA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): ROGÉRIO REIS SILVA E OUTRO

RELATORA: RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18940-2015- IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.127-5

RECORRENTE: PATRIMONIAL AMARANTE LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO

RELATORA: RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 8124-2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880003 - 2019 - ISS

AUTUANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTRA

RECORRENTE: ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): CARLOS ROBERTO ARAÚJO DE SENA E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 57082-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 670 - 2017 - ISS

NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTRA

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA COMUNIDADE DA BOCA DO RIO - ADESC

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ ARAÚJO FILHO E OUTROS

RELATOR: LEONARDO NUÑES CAMPOS

PROCESSO Nº: 57081-2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880303 - 2017 - ISS

AUTUANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTRA

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA COMUNIDADE DA BOCA DO RIO - ADESC

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ ARAÚJO FILHO E OUTROS

RELATOR: LEONARDO NUÑES CAMPOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6179-2018 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 220.964-0

RECORRENTE: MARIA DO CARMO MODESTO DE JESUS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO: NINA ROSA DE SOUZA AQUINO

RELATOR: LEONARDO NUÑES CAMPOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/12/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 45595-2018

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 293 - 2018 - ISS

NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRA

RECORRENTE: ATENTO BRASIL S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANDRÉS DIAS DE ABREU E OUTROS

RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12878-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.665-0

RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8029-2017 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.664-1

RECORRENTE: NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20214-2015 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.476-7

RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO: MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS

RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 493/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo SEDUR n.º 41706/2019.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor YURI GUIMARAES MACEDO, matrícula 3087239, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 11 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4336/2018	SMED	LÁSARA MARIA SANTOS OLIVEIRA
5211/2018	SMED	SIMONE SANTOS DE AZEVEDO
5786/2018	SMED	SUZANA DOS SANTOS ALMEIDA
337/2015	SMED	ANA CRISTINA CARVALHO DE ANDRADE
2562/2017	SMED	CASSIA PEREIRA SANTOS

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
38934/2019	SEDUR	PAULO MARCOS RIBEIRO DE JESUS
39752/2019	SEDUR	ANA AUXILIADORA CRUZ VIEIRA
22240/2018	SMS	NANDJARA FERREIRA RAMOS

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
34499/2019	SEDUR	MARCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS
4443/2018	SMED	MONIQUE APARECIDA DOS SANTOS
4870/2018	SMED	VILMA SANTOS MARQUES

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
1508/2019	SMED	ELIJALMA FERREIRA DAS MERCÊS	4.036
49177/2019	SEFAZ	MANOELA SOUZA PEPE	282
641/2019	SEMOP	JACILDO DOS SANTOS	310
1581/2019	SMED	TARSIANA SILVA PASSOS BRITO	2.478

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de novembro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
31969/2019	SEDUR	GILMAR SOUZA SANTOS

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4667/2019	SMS	THIAGO DA SILVA PORTO
2141/2019	SMS	OSVALDO CORDEIRO ALVES
12481/2019	SMS	DAIANA DANE MELLO ROCHA
2709/2019	PGMS	ISADORA ALMEIDA DARZE
17156/2019	SMS	LAZARO LIMA DUARTE
15145/2019	SMS	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA
18063/2019	SMS	LEILA SANTIAGO CUSTODIO DA SILVA
18406/2019	SMS	SHEILA CRISTINA SANTOS LEAL
19141/2019	SMS	ICARO CARVALHO SOUZA
14802/2019	SMS	MARIANA URBANO SANTOS
9176/2018	SMS	JOSÉ ANDRÉ ESPIRITO SANTO DE ASSUNÇÃO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
18437/2018	SMS	JOSÉ ALVES BARROS FILHO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de novembro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
21442/2019	SMS	LISIANE XAVIER DA ROSA DE ARAÚJO	20
21317/2019	SMS	FABRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20
13713/2019	SMS	NADIEJDA LEITE DE OLIVEIRA RIBEIRO	20
16399/2019	SMS	JANAINA SOARES DA SILVA	20
22179/2019	SMS	LUCIANA LEAL MONTEIRO FREIRE GUIMARÃES	20
22183/2019	SMS	RONALD DE ARAÚJO OLIVEIRA	20
8790/2019	SMS	JANAINA DE OLIVEIRA DOS REIS	20
10694/2019	SMS	MICHELE BEATRIZ RODOLFO DE SOUZA	20
20140/2019	SMS	SARITA MARIA ROSA FAGUNDES DE SOUSA	20
12251/2019	SMS	DANNUBIA SANT'ANA BARBOSA VELAME	20
20058/2019	SMS	ADSON DA HORA ALVES	20
12607/2019	SMS	BRUNA GONÇALVES CARRARO	20
13549/2019	SMS	CATIANE GOMES DE CARVALHO	20
20737/2019	SMS	ELIANE MARIA CABRAL DIAS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de novembro de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
8413/2019-SEMGE	JORGE SILVA BRAGA	1º AO 8º

Salvador, 24 de outubro de 2019.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 489/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Alterar o endereço das unidades de ensino abaixo relacionadas:

UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO ANTIGO	ENDEREÇO ATUAL
CRECHE E PRÉ-ESCOLA PRIMEIRO PASSO SUSSUARANA	AV. ULYSSES GUIMARÃES, Nº 0, SUSSUARANA, CEP 41.213-000, SALVADOR, BA	SEGUNDA AVENIDA MOISÉS MENDES, S/Nº, SUSSUARANA, CEP 41.213-635, SALVADOR, BA
ESCOLA MUNICIPAL CONSTANÇA MEDEIROS	RUA ALVARES DE AZEVEDO, Nº 101, BONFIM, CEP 40.415-325, SALVADOR, BA	LADEIRA PORTO DO BONFIM, Nº 14, BONFIM, CEP 40.415-465, SALVADOR, BA
ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO I	RUA DOUTOR EDUARDO DOTTO, Nº 40, PARIPE, CEP 40.800-010, SALVADOR, BA	RUA JOÃO MARTINS, Nº 40, PARIPE, CEP 40.820-120, SALVADOR, BA
ESCOLA MUNICIPAL SYD PORTO BRANDÃO	RUA CARLOS MARIGHELLA, Nº 846, PAU DA LIMA, CEP 41.250-570, SALVADOR, BA	RUA ALCIONE DIAS, Nº 06, CANABRAVA, CEP 41260-085, SALVADOR, BA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 490/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa Agente da Educação, da parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Educação com o Parque Social, com base no PR-SMED n.º

130/2018 e na Lei 13.019/2014.

Valcineide Santos de Almeida, matrícula n.º 3087687;
Luciana Mendes Luz, matrícula n.º 3135084;
Roberta Costa do Val, matrícula n.º 3087199.

2. Este ato torna a Portaria n.º 204/2018 sem efeito. A Portaria n.º 490/2019 produz efeitos a partir da data dessa publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N.º 491/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JACKSON DE BOMFIM OLIVEIRA matrícula n.º 3094823, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0101 - MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N.º 492/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANA MYRIAN MENEZES PACHECO matrícula n.º 3085830, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1037 - MUNICIPAL PROF.ª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N.º 493/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n.º 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 3114144, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0839 - MUNICIPAL ZILDA ARNS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N.º 494/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n.º 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, MAYANNE SANTANA DE SOUZA, matrícula 3114096, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0814 - MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N.º 495/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a servidora, ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 3114144, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 1042 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL WALDECK ORNELAS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 463/2019

Na Portaria n.º 463/2019, publicada no DOM n.º 7.481 de 17/10/2019, fls. 7, referente a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora ANA CLÁUDIA SERVA ARAGÃO,

ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 463/2019

LEIA-SE: PORTARIA N.º 469/2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de novembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 793/2019

Na Portaria N.º 793/2019, publicada no DOM n.º 7.498 de 07/11/2019,

ONDE SE LÊ: por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias

LEIA - SE: por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA N.º 020/2019

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **MANOELA GONÇALVES GIL**, matrícula n.º 3151519, Coordenador II, grau 55, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição a titular **ARYSA SOUZA CAVALCANTI DE JESUS**, matrícula n.º 3151123, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRES

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EXTRATO DE ATA 2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA/SSA

Aos trinta dias do mês de outubro de 2019, na sala de reunião no Edf. Maçônico, sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, situado a rua Carlos Gomes, n.º 108 - Edf. Maçônico 4º andar - Centro - Salvador - Bahia. Deu-se início a reunião ordinária do Conselho. Após boas vindas, a secretária administrativa, fez a leitura da Ata e franqueou a palavra ao presidente, que abordou assuntos pertinentes a Conferência COMSEA MUNICIPAL 2019, franqueando a palavra aos conselheiros. Os seguintes pontos em pauta: Conferência Municipal do COMSEA/SSA - 2019. Foi discutido o que a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES pode contribuir, e a confirmação da Conferência pela Secretaria. O conselheiro Sr. Caio Marcos Souza Santos, explanou o descaso da Secretaria com o COMSEA. Todos concordaram em ser um turno a Conferência. Ficou decidido: Credenciamento das 12 às 12:30 horas, 60 minutos de palestras no horário das 13 horas. Abertura das 13 horas às 13:30 hs. Palestra das 14:45 e mais 15 minutos de intervalo até às 15 horas. Reunião dos Eixos: Das 15 às 16 hs. Discutir metodologia no dia 08/11/19. Convênio de SAN no Município de Salvador Dados diagnósticos SAN - 30 minutos Estratégias de enfrentamento para alcance de SAN em Salvador 30 minutos Abertura: O grupo, fazer um texto básico para fazer uma leitura prévia na grande plenária, retornando às 16:30hs na plenária para discutir relatório final e um representante para territorial. Encerramento uma apresentação das crianças da OAF, não havendo nada mais a tratar, eu Osmiriam Silva Braz, secretaria administrativa (em exercício) lavrei a presente Ata que depois de lida, aprovada pela Assembleia será assinada por todos (as). Estiveram presentes: Débora Santa Mônica Santos, Titular - Secretaria da Saúde Jaciara Dias Barreto - Suplente- Ayala Cristina P. da Silva - Secretaria da Educação Gabriel Ernesto Falcetta - Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza -SEMPRES Joseane Campos de Andrade - Suplente - Centro de Referência em Direitos Humanos e Assistência Social da Bahia - CREDIBA Rosemary Lima Barreto - Titular - Conselho Regional de Nutricionistas -CRN - 5 Caio Marcos Souza Santos - Titular - Grupo Silos Maria das Graças Wanderley Cruz - suplente - Sindicato dos Nutricionistas do Estado da Bahia - SINDNUT Antônio Fernando - Presidente - Projeto Renascer. Como convidados estavam presentes: Mariana Matos - Estagiária da SMED Vanessa Salomão - FDHAA Dejanira A. Souza - UFBA Deise Espírito Santos - SMED Itaguaraci Ferreira - Grupo Siloé

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR,
30 de outubro de 2019.

ANTONIO FERNANDO DA SILVA
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 060/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Fabiana Rocha Silva, matrícula nº. 3094243, a partir de 01/12/2019, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços e designar para exercer a mesma função o servidor Rubens Silva dos Santos Filho, matrícula nº. 3115330.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de novembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 061/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Rubens Silva dos Santos Filho, matrícula nº. 3115330, a partir de 01/12/2019, da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65 e designar para exercer a mesma função a servidora Denisia Pereira Ribeiro Silva, matrícula nº. 3050565.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de novembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 062/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Avoni Rodrigues da Silva, matrícula nº. 3094245, a partir de 01/12/2019, da Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65 e designar para exercer a mesma função a servidora Fabiana Rocha Silva, matrícula nº. 3094243.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de novembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 063/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/12/2019 o servidor Avoni Rodrigues da Silva, matrícula nº. 3094245, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Assessoria Estratégica de Gestão.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de novembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 064/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/12/2019 a servidora Eliene de Sousa Assis Pedreira, matrícula nº. 3122074, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Gerência de Apoio à Família.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de novembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº. 065/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Nomear, Francisco Elde Oliveira Junior para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo de Programas, grau 57.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 13 de novembro de 2019.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº 7.444, fl. 14 de 03/09/2019**, na tabela de RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE do dia 27/06/2019, no que tange ao nome do autuado, AI 603952, referente ao PR 7841/18, **onde se lê: SANDRA MARIA MOREIRA DE MENEZES - ME leia-se: SMMM RESTAURANTE LANCHONETE EIRELLI.**

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº 7.090, fl. 21 de 12/03/2018**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do dia 09/04/2018, no que tange ao nome do autuado, AI 606901, referente ao PR 5387/18, **onde se lê: VINTE E SETE PATRIMONIAL LTDA leia-se: VINTE E SETE SERVIÇOS TURISTICOS, VIAGENS E LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA.**

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº 7.260, fl. 13 de 12/12/2018**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do dia 10/12/2018, no que tange ao nome do autuado, AI 607062, referente ao PR 52655/18, **onde se lê: MANUELA SILVA DE JESUS SANTOS leia-se: MANOELA SILVA DE JESUS SANTOS.**

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº 7.117, fl. 14 de 18/05/2018**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do dia 17/05/2018, no que tange ao nome do autuado, AI 606889, referente ao PR 22915/18, **onde se lê: VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA - ME leia-se: VARANDA DO FAROL BAR E RESTAURANTE LTDA.**

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº 7.020, fl. 17 de 13 a 15/01/2018**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do dia 26/12/2017, no que tange ao nome do autuado, AI 316459, referente ao PR 61205/17, **onde se lê: REDE CARNE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CARNE leia-se: REDE CARNE PROMOCAO DE VENDAS EIRELLI.**

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº 6.950, fl. 21 de 20/10/2017**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do dia 19/10/2017, no que tange ao nome do autuado, AI 309583, referente ao PR 50175/17, **onde se lê: REDE CARNE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CARNE leia-se: REDE CARNE PROMOCAO DE VENDAS EIRELLI.**

Salvador, 12 de Novembro de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº387/2019**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real**, na Rua Doutor Colombo Spínola (Via Local) - Bairro Nazaré, **solicita a renovação da Portaria nº 182/2019 - TRANSALVADOR, através do Processo 10.326 - 2019**, sob a responsabilidade técnica da ANAPE Consultoria Empresarial Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **renovação da Portaria nº 182/2019 - TRANSALVADOR**, para obras necessárias à **Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real**, com interdição ao tráfego de veículos e a circulação de pedestres na Rua Doutor Colombo Spínola (Via Local) - Bairro Nazaré, durante obras necessárias à Restauração e Construção de Anexo do Solar Barão do Rio Real.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23 de novembro de 2019.

§2º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 382/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.499, de 8/11/2019, referente a substituição de férias do servidor Alan Santana de Menezes, matrícula nº 3088040, pela servidora DANIELA PRISCILA SILVA PAIXAO RODRIGUES, matrícula nº 3092210.

Onde se lê: durante o período durante o período de 01/11/2019 a 30/11/2019....

Leia-se: durante o período durante o período de 02/12/2019 a 31/12/2019....

Salvador, em 08 de novembro de 2019.

FABRIZIO M MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 367/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.490, de 26 a 29/10/2019, referente a substituição de férias,

Onde se lê: Designar a servidora ANA LUZIA LIMA SOUZA, matrícula nº 3067288....

Leia-se: Designar a servidora ANA LUZIA LIMA SOUZA, matrícula nº 3067791....

Salvador, em 08 de novembro de 2019.

FABRIZIO M MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
10305/2019	ANTONIO SAMPAIO VENANCIO	4º

Em, 11 de novembro de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E****DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 062/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1057/2019	2564	DINIZ GONÇALVES LTDA. (ESCOLA PIRILAMPO)	PROCEDENTE
1056/2019	2558	CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DO SS SACRAMENTO	IMPROCEDENTE
1054/2019	2557	MIRÓ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.	PROCEDENTE
2845/2019	0559	BARBOSA PANIFICADORA & DELICATESSEN LTDA.	PROCEDENTE
2737/2019	2724	PÃO E MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ADV. GUSTAVO ALVARENGA DE MIRANDA - OAB/BA 20.644	PROCEDENTE
2734/2019	0529	PÃO E MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ADV. GUSTAVO ALVARENGA DE MIRANDA - OAB/BA 20.644	PROCEDENTE
2733/2019	0044	JOÃO VICTOR DE ARAUJO OLIVEIRA - EIRELI	PROCEDENTE
2549/2019	0072	SANDRA DOS SANTOS ESTRELA - ME.	PROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE SETEMBRO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR n.º 63/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/n.º, Pag. 04.

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1238/2018	ELIZABETE LOPES CARNEIRO	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. - ADV. RENATA AMOÉDO - OAB/BA 17.110 MAGAZINE LUIZA S/A. - ADV. SANDRA REGINA SBORZ - OAB/BA 29.311	DESPROVIMENTO
1318/2017	CARLOS ALBERTO VITORIANO DOS SANTOS	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.	ARQUIVAMENTO
4737/2018	VERA LÚCIA ROCHA NEGREIROS	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ADV. LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR - OAB/SP 154.733	DESPROVIMENTO
2786/2014	RICARDO BRITTO CERQUEIRA	CLARO S/A - ADV. MAISA DE CARVALHO MENEZES - OAB/BA 55.757	DESPROVIMENTO
3819/2017	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	TELEMAR NORTE LESTE S/A - ADV. NATHÁLIA COSTA MANGUEIRA - OAB/BA 57.249	DESPROVIMENTO
3823/2017	EDIVALDO DOS SANTOS	MAGAZINE LUIZA S/A. - ADV. SANDRA REGINA SBORZ - OAB/BA 29.311	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 11 de Novembro de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR N.º 64/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 7.300 de 05/02/2019 no DECRETO s/n.º, Pag. 04.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
517/2019	2452	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADO LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	DESPROVIMENTO
4617/2018	270	MERCADO NOVA CONQUISTA EIRELI-ME. - ADV. ISABELA ALMEIDA NASCIMENTO - OAB/BA 43.132	DESPROVIMENTO
1879/2017	37	BANCO DO BRASIL S/A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	DESPROVIMENTO
5334/2017	2326	RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A. - ADV. NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES - OAB/BA 24.290	DESPROVIMENTO
125/2016	3909	TELEFÔNICA BRASIL S/A - ADV. ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS - OAB/SP 82.329	INTEMPESTIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 11 de Novembro de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

PORTARIA N.º 101/2019

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo Art. 19, alínea "e" do capítulo VI do Estatuto Social.

Resolve:

Criar a Comissão para Lavrar o Termo de Conferência de Caixa do último dia útil do exercício financeiro de 2019, e da outras providências.

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador a comissão para lavrar o termo de conferência de caixa.

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o termo de conferência de caixa referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2019, visando atender o que estabelece a Resolução 1060/1061/1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, bem como o Decreto Municipal n.º 31.698 de 04 de novembro/2019, que dispõe os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRICULA
JAIME CONCEIÇÃO MATOS	3138799
AZEVALDO SOUZA DA CRUZ	3008093
MANOEL MESSIAS ALVES	3018317

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 11 de Novembro de 2019

MARCUS PASSOS
Presidente

PORTARIA N.º 102/2019

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo art.19,alínea "e" do capítulo VI do Estatuto Social.

Resolve:

Constituir a Comissão para proceder ao Levantamento de estoques existentes no Almojarifado no âmbito da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão composta dos seguintes empregados, ALDIRAI APARECIDA MELO DOS SANTOS, matrícula 3135174, JORGE ANTÔNIO CAMPOS COSTA, matrícula 3004540, EVANDRO JOSE MAIA RIOS, matrícula 3061770, para sob a presidência do primeiro procederem ao levantamento de Estoques de Almojarifado existente no âmbito da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de gerar relatório do inventário de materiais com data base 31/12/2019, visando atender o que estabelece as Resoluções 1060/1061/1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, bem como Decreto Municipal n.º 31.698 de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo do dia 18 à 31 de dezembro de 2019, para conclusão do inventário.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 11 de Novembro de 2019.

MARCUS PASSOS
Presidente

PORTARIA Nº 103/2019

O Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo Art. 19, alínea "e" do capítulo VI do Estatuto Social.

Resolve:

Criar a Comissão para proceder o Levantamento dos Bens Patrimoniais da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB.

Art. 1º - Fica criada a Comissão composta dos seguintes empregados, ANDRÉ LUIZ FRAGA FRANCO, matrícula 3124918, JOÃO BATISTA ROCHA DE JESUS, matrícula 3015006, JOSÉ CERQUEIRA DE AMORIM, matrícula 3151116, para sob a presidência do primeiro procederem ao levantamento dos Bens Patrimoniais da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB.

Parágrafo Único - A comissão fica instituída com a finalidade de gerar relatório do inventário de Bens Patrimoniais com data base 31/12/2019, visando atender o que estabelece a Resolução 1060/1061/1062/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, bem como o Decreto Municipal nº 31.698 de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para o encerramento do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - A comissão ora designada tem o prazo de 15 (quinze) dias, tomando-se por base o início dos trabalhos que ocorrerá no primeiro dia útil após publicação da Portaria.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 11 de Novembro de 2019.

MARCUS PASSOS
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**PORTARIA Nº 44/2019**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a partir de 12/11/2019 o servidor ALEXANDRE MAGNO DE JESUS CERQUEIRA, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 12 de novembro de 2019.

BRUNO SOARES REIS
Secretário, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**PORTARIA Nº 61/2019**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 699/2018.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3002565, Agente Supervisão Obras e Serviços em Extinção, código 3740, Na Área de Qualificação de Agente de Supervisão de Obras e Serviços, com fundamento no que dispõe o artigo 3º incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a DPR - Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 388/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo n.º 18984/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/11/2019 até às 10:30 horas do dia 26/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:26/11/2019 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:26/11/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 389/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ.
Processo n.º 17.435/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/11/2019 até às 14:30 horas do dia 26/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:26/11/2019 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:26/11/2019 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 390/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 18.983/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/11/2019 até às 10:30 horas do dia 27/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:27/11/2019 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/11/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 391/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

Processo n.º 13.930/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/11/2019 até às 14:30 horas do dia 27/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:27/11/2019 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/11/2019 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 392/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo n.º 9.675/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/11/2019 até às 10:30 horas do dia 28/11/2019-SMS

Abertura das Propostas:28/11/2019 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:28/11/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 393/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 18.967/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/11/2019 até às 14:30 horas do dia 28/11/2019-SMS

Abertura das Propostas: 28/11/2019 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 28/11/2019 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 394/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 16.545/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/12/2019 até às 10:30 horas do dia 03/12/2019-SMS

Abertura das Propostas: 03/12/2019 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/12/2019 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 395/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 21.211/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/12/2019 até às 14:30 horas do dia 03/12/2019-SMS

Abertura das Propostas: 03/12/2019 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 03/12/2019 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 396/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 18.978/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/12/2019 até às 10:30 horas do dia 04/12/2019-SMS

Abertura das Propostas: 04/12/2019 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/12/2019 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 5939/2019 aquisição do medicamento **Betaína 2G pó efervescente, sachê**, visando a continuidade no atendimento do paciente **I.S.S**. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h30min do dia 20 de novembro de 2019** - Processo n.º 23420/2019.

O processo administrativo acima citado referente ao objeto da presente cotação encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 373/2019 - Processo n.º 13.201/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, ESPECIALIZADA NA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, PARA ATUAR EM UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (UMEEES) ATÉ 600 CASTRAÇÕES MÊS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/11/2019 até às 09:00 horas do dia 29/11/2019, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2019

PROCESSO Nº: 21218/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição do medicamento Lacosamida 50mg e 100mg, para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA n.º 489/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 7.340,40 (Sete mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 07/11/2019

Salvador, 12 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2019

PROCESSO Nº 21686/2019

CONTRATADA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 03.669.239/0001-47

OBJETO: Aquisição do medicamento Dobutamina, clorpromazina 250mg/ml injetável ampola 20ml, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes que o utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA n.º 503/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 07/11/2019

Salvador, 12 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2019

PROCESSO Nº 21932/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSP. LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição do medicamento Domperidona 1mg/ml suspensão oral, frasco com 60ml, para garantir o atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA n.º 506/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 266,40 (Duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 07/11/2019

Salvador, 12 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 029/2019

Processo n.º 20.697/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	02	139.600,00
	05	39.900,00
MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP	03	159.600,00
	06	44.900,00
TOTAL		R\$ 384.000,00

Os lotes 01 e 04 foram fracassados.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 355/2019

Processo n.º 18.634/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2019.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 257/2019

Processo n.º 8.427/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	10.116,00
	02	70.664,00
TOTAL		80.780,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2019

Pregão Eletrônico - SMS n.º 350/2019

Processo n.º 16.753/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2019.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 277/2019

Processo n.º 13.060/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS) PERTENCENTE À FROTA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO SAMU 192, COM INCLUSÃO DE SEGURO PARA EQUIPE (CONDUTOR/ PASSAGEIRO) E TERCEIROS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	ÚNICO	549.623,00
TOTAL		549.623,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2019.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 298/2019

Processo n.º 6.994/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DA TURBECULOSE / 2019, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, APOIO LOGÍSTICO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, para o dia 27 de novembro do ano em curso.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CENTRAL DE EVENTOS HOTÉIS E TURISMO DA BAHIA LTDA	ÚNICO	14.850,00
TOTAL		14.850,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2019.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo SECOM n.º: 2699/2019

Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2019

Contratante: Secretaria de Comunicação - SECOM

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: PLAYLIST SOLUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 05.869.355/0001-35

Objeto: Aquisição de Playlist PAS PAK de manutenção do software de gravação de rádios, Logger, utilizado pela SECOM.

Subação: 250112 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro

Valor Global: R\$ 1.071,00 (hum mil e setenta e um reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 25, Inciso I

Parecer n.º 144/2019-RPGMS

Assinatura: 12 de novembro de 2018

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 12 de novembro de 2019

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 25/2018

PROCESSO: N.º 3027/2017-SEMPRE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria.

EMPRESA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

CNPJ: 33.641.663/0001-44.

SUBAÇÃO: 109300 - Sistematização, controle e Divulgação dos Serviços Oferecidos na Rede SUAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria - Pessoa Jurídica

FONTE: 0.1.00 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 778.000,00 (Setecentos e setenta e oito mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 25, inciso XIII.

PARECER: 102/2019-RPGMS/SEMPRE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2019

Salvador, 12 de novembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2019.**

PROCESSO: 119/2019.

EMPRESA: GERSON MOREIRA DOS SANTOS 85805338564 Com CNPJ n.º 33.564.249/0001-89.

OBJETO: Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, com reposição de peças.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentaria - 58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Subação - 250116 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de recursos: 0.1.00.000000: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Salvador 12 de novembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnação de Licitação - Programa PRODETUR Salvador.
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional nº 04/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de requalificação urbana para execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, a impugnação ao edital pela empresa MRM CONSTRUTORA LTDA, tendo sido instaurado o processo administrativo sob o nº1009/2019. Os interessados, querendo, terão vistas ao processo, na forma da lei.

Salvador, 11 de novembro de 2019

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Impugnação de Licitação - Programa PRODETUR Salvador.
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional nº 04/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de requalificação urbana para execução da obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/BA - Trecho Stella Maris, Flamengo e Ipitanga, a impugnação ao edital pela empresa MRM CONSTRUTORA LTDA, tendo sido instaurado o processo administrativo sob o nº1009/2019. Os interessados, querendo, terão vistas ao processo, na forma da lei.

Salvador, 11 de novembro de 2019

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE ANULAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO Nº009/2019

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo e serviços de limpeza, conservação e higienização, sem fornecimento de material, nas dependências da Empresa Salvador Turismo-Saltur, seguindo as características descritas para os 02 (dois) lotes, constantes no item 5 (cinco) deste Termo.

Notificamos as licitantes participantes para querendo manifestarem-se no prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da data desta publicação, nos termos do art. 62, caput e § 3º da Lei 13.303/2016, da intenção da Saltur de anular o Procedimento licitatório Similar ao Pregão nº 009/2019, Processo administrativo nº 441/2019.

Ficam os autos franqueados para vistas, devendo ser encaminhada a defesa prévia e demais documentos que entender necessários para o endereço: AV. Estados Unidos, nº341, Comércio,

Salvador/BA, CEP: 40.100-200, ou para e-mail: salturlicitacoes@gmail.com.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

PROCESSO Nº: 7862-2019

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CNPJ: 04.096.738/0001-55

OBJETO: Aquisição por encomenda de material gráfico de exemplares dos tabloides educativos "Motociclista: sobre duas rodas a vida exige mais cuidado".

VALOR GLOBAL: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0009.2150 - Realização de Ações Educativas para o Trânsito - Elemento da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

FONTE: 2.2.50 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta

AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARECER ASJUR Nº: 897/2019 e Ata de Parecer da PGM.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.11.2019

Salvador (Ba), 11 de novembro de 2019.

SUMÁRIA MELGAÇO
Diretora Administrativa e Financeira (em exercício)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 010/2019 - Pregão Eletrônico Nº 010/2019 - Processo Nº 8.886/2019

OBJETO: Aquisição de placas em lona vinílica, emolduradas com aro de madeira e faixas em lona vinílica tensionadas, conforme layout que será fornecido pela Transalvador e lonas tensionadas aplicadas em pórticos e totens, para utilização nas atividades de fiscalização, operação de trânsito e eventos, sendo: 1.000 m² de placas emolduradas em lona vinílica; 200 m² de faixas em lona vinílica tensionadas e 250 m² de lonas tensionadas aplicadas em pórticos e totens, conforme layouts fornecidos pela Transalvador e as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Empresa Vencedora: SOU COMUNICAÇÃO LTDA -ME.

Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Data da Homologação: 12 de novembro de 2019

Salvador, 12 de novembro de 2019

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7.496, COM DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, PÁGINA 15.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 16.445,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 17.593,55 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

PROCESSO Nº: 316/2019 - LIMPURB;

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação/aperfeiçoamento de pessoal na seara da Ouvidoria, para o esclarecimento dos ditames legais (Lei Geral de Proteção de Dados, Lei de Acesso a informação e a Lei Orgânica das Ouvidorias).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES.

CNPJ Nº: 00.656.809/0001-76;

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador; SUBAÇÃO:

250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO:

0.2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; NATUREZA DESPESA:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012

- Outras Despesas;

DATA DO ATO: 11/11/2019;

AMPARO LEGAL: Artigo 30, Inciso II, alínea f), da Lei Federal 13.303/2016;

Salvador, 12 de Novembro de 2019

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS****Defesa Civil de Salvador - CODESAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 1159/2019.

EMPRESA: Brasoftware Informática LTDA.

CNPJ: 57.142.978/0001-05.

OBJETO: Aquisição de licença de software Coreldraw Graphics Suite 2019 Single User Business License - Windows.

PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 08/10/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.515,34 (dois mil quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.182.0012.114800

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2019

LICITAÇÃO nº 014/2019

PROCESSO nº 854/2019

OBJETO: **Contratação de empresa, a preços unitários, para o fornecimento, mediante locação, de veículos pesados, a fim de atender à demanda operacional da SEMAN na execução de serviços de manutenção de caráter continuado, em diversos logradouros do município de Salvador.** VALOR: R\$

4.006.706,35 (quatro milhões, seis mil, setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2019 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2019 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/11/2019 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de Novembro de 2019

ALISSON ALVES DE SOUZA

Pregoeiro/COSEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019

LICITAÇÃO nº 013/2019

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução da OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO ENTORNO DO CAMPO DA AVENIDA CARIOCA DE PARIPE - CIDADE DO SALVADOR/BAHIA, ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 844705/2017.**

PROCESSO nº 466/2019

Empresa Vencedora: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

Valor da Proposta: R\$ 349.999,87 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 12 de Novembro de 2019.

RAÍSSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, julgado pelo Sr. Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2019

LICITAÇÃO nº 041/2019

PROCESSO nº 795/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Serviços para Fabricação e Montagem de Parque Infantil em Eucalipto Cloeziana Tratado em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no termo de referência, Anexo I deste Edital.

Recorrente: LLP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERVIÇO EIRELLI

Contrarrazoante: RE GOMES CONSTRUÇÕES LTDA - EIRELI

Decisão administrativa: conhecer do Recurso interposto pelas empresas LLP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERVIÇO EIRELLI pois, tempestivo, para no mérito julgar improcedente.

Assim a Comissão mantém sua decisão, habilitando a empresa RE GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2019

PROCESSO Nº 4223/2017.
OBJETO: Prestação de serviço de **Porteiro**, para atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Pública Municipal.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 228/2019, 27 de setembro de 2019.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ **52.495.359,84 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2019.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 25 de novembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	256400	3.3.90.37	0.1.00
GABP	250127	3.3.90.37	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.37	0.1.00
SECS	250105	3.3.90.37	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.37	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.37	0.1.00
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00
SEMOP	250128	3.3.90.37	0.1.00
SEMPRE	250119	3.3.90.37	0.1.00
SEMTEL	104400 250113 232400	3.3.90.37	0.1.00 2.1.00
SEMUR	250107	3.3.90.37	0.1.00
SMED	243600 243500	3.3.90.37	0.1.01 0.1.00
SMS	250106	3.3.90.37 3.3.90.34	0.2.14
SUCOP	250130	3.3.90.37	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.2.50

Salvador, 12 de novembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamentos e materiais para segurança e salvamento
PROCESSO: 3935/2018
AFM Nº: 16040/2019 - R\$ 420,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019
CONTRATADA: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
CNPJ: 15.139.086/0001-05
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2331 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 11 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201/2019

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.388 de 12 de junho de 2019, pág. 22.
PROCESSO Nº 23080/2018.

ONDE SE LÊ:

01	LORATADINA XAROPE 5 MG/ 5 ML FRASCO 100 ML. MARCA/ FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	2,70
----	---	----	------

LEIA-SE:

01	LORATADINA XAROPE 5 MG/ 5 ML FRASCO 100 ML. MARCA/ FABRICANTE: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	FR	2,27
----	---	----	------

Salvador, 11 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: T A WEBER - ME
C.N.P.J.: 26.113.297/0001-95
Processo: 1589/2019.1
Objeto: Material de consumo.
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2019016275 - R\$ 6.696,30 - Data da assinatura: 11/11/2019

Salvador, 12 de novembro de 2019

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: MIDIACLIP LTDA-EPP
CNPJ Nº: 04.476.582/0001-38
TERMO ADITIVO Nº: 007/2019
Nº DO CONTRATO: 010/2016
PROCESSO Nº: 45.954/2019
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 010/2016 firmado entre as partes em 10/05/2016, nos termos previstos no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do citado contrato.
VALOR MENSAL: R\$ 2.387,50 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta - SEDUR, Projeto/Atividade 2501-32 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos, Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DO ATO: 08/11/2019

ASSINAM AS PARTES:

José Sérgio de Sousa Guanabara
SECRETÁRIO

Morena Clara de Carvalho Garrido
MIDIACLIP LTDA - EPP

Salvador, 08 de Novembro 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretario

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2019-GCULT

PROCESSO Nº: 909/2019- FGM
CONTRATADO: JEFERSON ALCANTARA PEDROSO
CNPJ Nº: 09.286.457/0001-89

OBJETO: Manutenção de equipamentos de iluminação e sonorização do Espaço Cultural da Barroquinha e Teatro Gregório de Mattos
VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019

Salvador, 12 de novembro de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 96/2019

Processo N.º: 934/2019

Contratada: Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivo e Similares
CNPJ: 02.561.067/0001-20

Objeto: Realização de serviço de produção do evento em comemoração ao Dia Nacional da Baiana de Acarajé, que acontecerá no dia 23 de novembro, no Memorial das Baianas, localizado na Praça da Cruz Caída, Centro Histórico de Salvador através do Edital n.º 007/2018 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 11/11/2019

Vigência: 20/12/2019

Salvador, 12 de novembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 533-D/2019

PROCESSO n.º 467/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SOLUTI- SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica especializada em aquisição de certificação digital para atender as demandas da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, em conformidade com o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0100; Projeto/Atividade: 250409 - Manutenção de tecnologia, informação e comunicação Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

SOLUTI- SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n.º 002/2019.

CONTRATO n.º 321-D/2019.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo do montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 14,18% (quatorze vírgula dezoito por cento), conforme artigo 71 e parágrafos seguintes da Lei Federal 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 - Tesouro-Projeto/Atividade: 250409 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - Saltur - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Salvador, 12 de novembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 513-D/2019, publicado no DOM n.º 7.498, de 07 de novembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em aquisição do programa Briscad Ultimate V.19, para atender as demandas da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, em conformidade com o Termo de Referência.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em aquisição de 02 (duas) unidades do programa Briscad Bim-V.20, para atender as demandas da Empresa Salvador Turismo - SALTUR, em conformidade com o Termo de Referência.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 014/2019

PROCESSO N.º 965/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2019

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.682.189/0001-38

DO OBJETO: Contratação do SENAC para realização de atividades de ensino através de cursos na área de educação profissional, no projeto "Qualifica Salvador", para atendimento de 1020 jovens e trabalhadores, estimulando a formação profissional e a oportunidade de inserção no mercado de trabalho bem como o empreendedorismo no município de Salvador/BA.

DO VALOR: valor global: R\$ 636.200,00 (seiscentos e trinta e seis mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.334.0006.104900 - Qualificação e Certificação da Cadeira Produtiva, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019.

ASSINAM: MARINA VIANNA ALVES DE ALMEIDA - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - CONTRATADA.

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 11 de novembro de 2019

VINIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019010578

N.º PROCESSO: 1199/2019

CONTRATADA: B DO C CORDEIRO ELEVEDOSA - ME

CNPJ: 00.796.707/0001-56

OBJETO: ELÁSTICO PARA PROCESSO

VALOR TOTAL: R\$1.180,00 (mil cento e oitenta reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903003

Fonte: Tesouro

Salvador, 12 de Novembro de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo n.º: 32.106/2019-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Proponente: SERTENGE ENGENHARIA S/A - CNPJ - 13.959.986/0001-73

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela SERTENGE, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de pavimentação da rua interna em blocos pré-moldados de concreto do empreendimento Residencial Novo Mané Dendê, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências.

Local: Rua Pajussara, n.º 216, Rua Odete Villares-Acesso Interno do Empreendimento, Ilha Amarela.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 08/11/2019

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e JOSÉ LUIZ CARNEIRO DE SOUZA- SERTENGE

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: JOSE IGLESIAS PEREIRA - Protocolo: 4968638 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE IGLESIAS PEREIRA - Protocolo: 4968405 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JUCINEIDE ROCHA DE ALMEIDA - Protocolo: 4968402 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: PAULO NASCIMENTO DE AGUIAR - Protocolo: 4968453 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

MARLI PINTO TRINDADE
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ABIGAIL FONSECA NUNES GESTEIRA - Protocolo: 4969038 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADAGILSON SALES DA SILVA - Protocolo: 4968852 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADAILTON MUNIZ DA SILVA - Protocolo: 4968904 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ADELMO FONTES GOMES - Protocolo: 4968989 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ALBERTO JORGE GEZLER FRANCO - Protocolo: 4968843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ALEXANDER HERMANUS CORNELIS MELIS - Protocolo: 4968835 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ALLAN ROSA MORENO - Protocolo: 4969036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ANA PAULA SOARES VERAS - Protocolo: 4968953 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANA TEREZA CAVALCANTI GONZAGA - Protocolo: 4968980 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ANTONIO CEZAR MACIEL SILVA - Protocolo: 4969080 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ARISTOTELINA ALVES DA SILVA - Protocolo: 4969025 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ARISTOTELINA ALVES DA SILVA - Protocolo: 4968938 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ARISTOTELINA ALVES DA SILVA - Protocolo: 4969000 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ARISTOTELINA ALVES DA SILVA - Protocolo: 4968931 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ARISTOTELINA ALVES DA SILVA - Protocolo: 4968928 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CREMILDA GONCALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4969033 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CRISTIANE FERREIRA DA SILVA - Protocolo: 4968939 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: DANIELA GURGEL FERNANDES GIACOMO - Protocolo: 4968982 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DARKSON DE MEIRELLES FONSECA - Protocolo: 4968955 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: EDSON PEREIRA - Protocolo: 4968906 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ELIETTE MARIA OLIVEIRA PIREZ - Protocolo: 4968933 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIETTE MARIA OLIVEIRA PIREZ - Protocolo: 4968837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ERNST HERMANN HEINRICH HOLSING NETO - Protocolo: 4968820 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: ESTELITA NORMA CRUZ SILVA - Protocolo: 4968988 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: EUGENIO GABRIEL MARCOS DOS SANTOS - Protocolo: 4969041 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FABIANA SANTOS REIS - Protocolo: 4969050 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FRANCISCO SALES MELO - Protocolo: 4968874 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: GERUSA ALMEIDA SILVA - Protocolo: 4969017 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GILMAR BATISTA - Protocolo: 4968833 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JANE MARCIA SCHINDLER SANT ANA - Protocolo: 4969051 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JEAN CARLOS GONCALVES DA SILVA - Protocolo: 4969018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JEANE COUTO SALA - Protocolo: 4968816 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JORGE LUCIANO AZEVEDO DANTAS - Protocolo: 4969088 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JORGE LUCIANO AZEVEDO DANTAS - Protocolo: 4968934 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JORGE LUCIANO AZEVEDO DANTAS - Protocolo: 4968946 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JORGE PIMENTA GOMES - Protocolo: 4968895 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JOSE ANTONIO VENTURA CARMO - Protocolo: 4968940 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE CARLOS SANTOS ARAUJO - Protocolo: 4969095 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: JOSE DOMINGOS CONCEICAO SANTOS - Protocolo: 4968855 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE ROBERTO SOUZA MOTA - Protocolo: 4968926 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSILENE DE JESUS SANTOS DIAS - Protocolo: 4969053 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JUCINEIDE ROCHA DE ALMEIDA - Protocolo: 4969029 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: JUCINEIDE ROCHA DE ALMEIDA - Protocolo: 4968875 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: LEONOR BAHIA DANTAS MARTINEZ - Protocolo: 4968809 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: LILIAN MOTA MUNIZ - Protocolo: 4968859 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIZ MOREIRA DA SILVA FILHO - Protocolo: 4968927 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: MANOEL DA LUZ SILVA - Protocolo: 4968909 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MANOEL SANTANA NEVES - Protocolo: 4968811 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARCELO CAETANO COELHO PINTO - Protocolo: 4969035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARCIA SILVA DOS SANTOS - Protocolo: 4969055 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARCOS DA SILVA CARRILHO ROSA - Protocolo: 4968913 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA DE FATIMA DE JESUS - Protocolo: 4969090 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: MARIA DO CARMO BRANDAO MENDONCA DE PAULA - Protocolo: 4968984 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: MARIA ELISIA CHAVES - Protocolo: 4969081 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARINA LIMA COSTA - Protocolo: 4969073 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: MARIO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES - Protocolo: 4969004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NILZETE DOS SANTOS - Protocolo: 4969031 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ODELMAR FERREIRA SANTOS - Protocolo: 4968866 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PAULO CESAR ALMEIDA SILVA - Protocolo: 4968966 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PAULO CESAR ALMEIDA SILVA - Protocolo: 4968985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PAULO CESAR ALMEIDA SILVA - Protocolo: 4968839 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: PAULO ROBERTO PEREIRA DE LIMA SILVA - Protocolo: 4969064 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4968876 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: ROBERTO AUGUSTO VICENTE LIMA - Protocolo: 4968986 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ROBERTO AUGUSTO VICENTE LIMA - Protocolo: 4968978 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: SERGIO JOSE DOS SANTOS ALCANTARA - Protocolo: 4968865 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SERGIO JOSE DOS SANTOS ALCANTARA - Protocolo: 4968973 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TANIA FABIANI PEREIRA DA SILVA - Protocolo: 4968942 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: TARCISIO RODRIGUES DE FREITAS - Protocolo: 4968902 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: TARCISIO RODRIGUES DE FREITAS - Protocolo: 4969006 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: TIAGO MORENO BATISTA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4968917 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: WEDSON BATISTA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4968911 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BULHÕES

Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ n.º 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: AGNELO SANTOS SANTANA - Protocolo: 4967874 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ALMERINDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR - Protocolo: 4967725 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: ALMERINDO DIAS NASCIMENTO JUNIOR - Protocolo: 4967717 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
 Devedor: DENILDO DE OLIVEIRA MORENO - Protocolo: 4967756 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: DIEGO NASCIMENTO TEIXEIRA - Protocolo: 4967976 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ELIZANGELA SOUZA QUEIROZ - Protocolo: 4967954 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: EVILASIO PINHEIRO FILHO - Protocolo: 4967963 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: JOEL REIS MOTA - Protocolo: 4967948 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: LAURITA MACEDO DE JESUS - Protocolo: 4967883 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: MARCONDES MATOS COSTA - Protocolo: 4967962 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MARIA DE FÁTIMA SILVA RAMOS - Protocolo: 4967815 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MARIA RITA ALVES REGO - Protocolo: 4967899 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: MAURICIO JOSE COSTA FERREIRA - Protocolo: 4967914 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: MAURICIO JOSE COSTA FERREIRA - Protocolo: 4967713 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: MAURICIO JOSE COSTA FERREIRA - Protocolo: 4967918 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: MAURICIO JOSE COSTA FERREIRA - Protocolo: 4967867 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ROSA CHRISTINA BOTELHO RODRIGUES - Protocolo: 4967961 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ROSANGELA LEITE DA SILVA SANTOS - Protocolo: 4967933 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: TATIANA BELLINI ROLEMBERG - Protocolo: 4967868 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WALDEMAR FERREIRA MARTINEZ - Protocolo: 4967979 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: WALTERLUCIO RAMOS DE MACEDO - Protocolo: 4967837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: WALTER LUIS REUTER FILHO - Protocolo: 4967738 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: WASHINGTON LUIS BATISTA SOUSA - Protocolo: 4967869 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente
 Devedor: YONE MARIA DE MATOS FIGUEIRA - Protocolo: 4967732 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA

Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40834/2019	HELICIO DOS SANTOS ROSARIO	DULCIDADE
52389/2017	DELZUITA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	ALT.LOGRADOURO
26916/2018	IGREJA PENTECOSTAL.CHAMA.E.SANTO	IMUNIDADE
60654/2019	FERNANDO JOSÉ BORGES TEIXEIRA	ALT.CADASTRAL
60616/2019	ROBSON LOPES DA PURIFICAÇÃO	ALT.CADASTRAL
58245/2019	ALINE SOUZA SELVO	ALT.TITULARIDADE
61724/2019	RENATO JORGE PALMEIRA DO LAGO	ALT.TITULARIDADE
59586/2019	JOA EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA	ALT.LOGRADOURO
24567/2019	LUZIE XAVIER ARAUJO	P.LANÇAMENTO
43050/2019	MARIA SIZINIA FARIAS BASTOS DURAN	ALT.LOGRADOURO
53826/2019	SALIO FIRMINO CALMON SANTOS	ALT.TITULARIDADE
543331/2019	JOEL SANTANA ROSA	ALT.TITULARIDADE
53481/2019	DENISE ATANASIO COSTA	ALT.TITULARIDADE
24278/2019	RAYMUNDO DA CUNHA SOUZA	ALT.N.OCUPAÇÃO
43267/2019	CARLOS ALBERTO DE LOUREIRO MAIOR	NUFICAÇÃO.ÁREA
41376/2019	NAZIOZENO GOMES DOS SANTOS	ALT.LOGRADOURO
25199/2018	MIGUEL APOLINÁRIO DOS SANTOD	R.A.CONSTRUÇÃO
52542/2019	IVONEIDE NUNES SANTOS	R.ÁREA.TERRENO
31731/2016	AYRGUES ALMADA RODRIGUES	C.INSCR.INEXIST.I.
7486/2018	DEIL DILSON.EMPREND.IMOB.LTDA	R.VALOR.VENAL
53198/2019	AULIVEIRA PEREIRA DE JESUS	ISENÇÃO.ITV.URBIS
56943/2019	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS.S.A	UNIFICAÇÃO.ÁREA
25597/2018	ANTONIO SILVA BRANDÃO	R.A.CONSTRUÇÃO
43069/2018	EDGAR SILVA E SILVA	ALT.N.OCUPAÇÃO
23932/2019	AUGUSTO CAMPOS DE ASSIS	ISENÇÃO.P.V.VENAL
24234/2018	MARIA JOSÉ AMORIM A.FONSECA	ALT.TITULARIDADE
50610/2019	REGINALDO CONCEIÇÃO SILVA	ALT.TITULARIDADE
54541/2019	LADY ROSALINA FERREIRA SANTOS	ALT.TITULARIDADE
54549/2019	MARIA APARECIDA A.LIMA.SCHMIDT	ALT.TITULARIDADE
17062/2019	CELIA SANTANA FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
28917/2018	DAMRAK DO BRASIL P.EMPREEND.LTDA	DESMEMBRAMENTO
55802/2017	LUIS CLAUDIO NASCIMENTO.DE DEUS	ALT.IMOBILIARIA
34694/2019	TATIANE PEREIRA DA SILVA	T.TRIBUTAÇÃO
17009/2019	HERIVELTON BOMFIM DA SILVA	P.LANÇAMENTO
55271/2019	HUMBERTO ROSALINO F.SANTOS	ALT.TITULARIDADE
56266/2019	RICARDO SOUZA SAMPAIO	ALT.TITULARIDADE
54266/2019	KATIA CRISTINA SANTOS	ALT.CADASTRAL
62213/2019	PRIME LOCAÇÕES EQUIPAMENT.LTDA	R.AREA.TERRENO
61704/2019	JOSÉ RODRIGUES FAGUNDES	ALT.CADASTRAL
55522/2019	ROSA SILVA CARDOSO KITAHARA	ALT.TITULARIDADE
54878/2018	MARIA AUXILIADORA M.SANTANA	C.UNIFICAÇÃO.AREA
36980/2016	RAFAELE NUNES SANTANA	P.LANÇAMENTO
64023/2019	CASSIO TRINDADE DOS SANTOS	ALT.CADASTRAL
38538/2016	ALDER DA SILVA ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
65476/2019	ROGER GEBER FREITAS	ALT.TITULARIDADE
58321/2019	LADISLAU DA PAIXÃO SANTOS	ALT.TITULARIDADE
43423/2019	NICODEMES BARRETO DE OLIVEIRA	ALT.LOGRADOURO
60662/2019	ANTÔNIO PRACIANO DE CASTRO	ALT.CADASTRAL
31623/2019	SOLANGE MAIRA T.DOS SANTOS	ALT.LOGRADOURO
52703/2019	HILDELICE BENTA DOS SANTOS	ISENÇÃO.IPTU.T.

Salvador, 12 de novembro de 2019.

DILSON TANA JURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28385/2019	JORGE LUIZ SILVA VIDAL	R.P.CONSTRUTIVO
34204/2014	JURACY CRAVO GUIMARÃES	C.P.INEXISTENCIA
40023/2019	ADAGILZO AVILA NETO	ALT.LOGRADOURO
44637/2018	JOSENILDA DOS SANTOS SOUZA	PLANÇAMENTO
12874/2018	GEORGE SANTOS DE SALES	DESMEMBAMENTO
62003/2019	ESPÓLIO DE Malfada ALVES.RIBEIRO	ALT.CADASTRAL
51532/2019	CARLOS ALBERTO S.DO NASCIMENTO	ALT.LOGRADOURO
47824/2019	MARIA LUCIA MORREIRA DE SANTANA	R.A.CONSTRUÇÃO
25074/2018	IVANICE DE JESUS SANTOS	DESMEMBAMENTO
15211/2019	DANIEL PEREIRA BOMFIM	ALT.N.OCUPAÇÃO
51602/2019	ELIZABETE MARIANO DO ROSARIO	ALT.N.OCUPAÇÃO
62485/2019	MARSELLE MARIA SALES DOS SANTOS	R.A.TERRENO
18481/2019	JOSÉ SEBASTIÃO NASCIMENTO.SILVA	ALT.CADASTRAL
60443/2019	MAKIKO KAMEKURA	ALT.TITULARIDADE
59752/2019	MARCELO NEVES BARRETO	ALT.TITULARIDADE
58540/2019	MANUEL A ALEXANDRE O.DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
58564/2019	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	ALT.LOGRADOURO
33966/2017	MARCELO TADEU MOREIRA GÔES	C.DUPLICIDADE
38992/2014	DORIVALDO G.BARRETO	DESMEMBAMENTO
57232/2019	GILSON DE JESUS SOTO	ALT.LOGRADOURO
51492/2019	MARIA SOCORRO M.NASCIMENTO	ALT.CADASTRAL

Salvador, 12 de novembro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1481/2019	CRISTIANO C. DO NASCIMENTO	R. A. CONSTRUÇÃO
41040/2018	ARTHUR NAPOLÉÃO DE C. REGO	ALT. NAT. OCUP.
59026/2018	DENISE ALVES DA SILVA	CANC.DUPLICIDADE
13196/2018	JOÃO BATISTA DA CRUZ	DESMEMBAMENTO
49365/2019	RONALDO SANTOS DE SOUZA	DESMEMBAMENTO
54486/2018	JOSE LIMA BORGES	DESMEMBAMENTO
32102/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R. AREA TERRENO
32092/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R. AREA TERRENO
32097/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R. AREA TERRENO
32212/2019	COSME PEREIRA DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
65683/2018	MITTI ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA	DESMEMBAMENTO
18257/2019	EDIFICIO PEDRA DA MARCA	R. A. CONSTRUÇÃO
47815/2019	EDMUNDO DA EMCARNAÇÃO SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
32811/2019	ANTONIO SAMPAIO SANTANA	R. A. CONSTRUÇÃO
32718/2019	CLAUDETE BARBOSA PEREIRA	R. AREA TERRENO
30170/2019	BRUNI ROCHA FIGUEIREDO	R. A. CONSTRUÇÃO
48269/2019	EMPRESARIAL INNOVARCENTER LTDA	UNIF. AREA
26031/2018	JULIA COSTA FRANÇA	P. LANÇAMENTO
28396/2018	FRANCISCA DA S. NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
29630/2018	EUNICE DOS SANTOS SOUSA	DESMEMBAMENTO
38596/2019	AURINO PEREIRA DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
65770/2018	ELIANA DOS SANTOS C. DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
37813/2019	PEDRINA CARDOSO DOS SANTOS	R. A. TERRENO
2565/2018	TANIA M. RIBEIRO DOS SANTOS	JUNTADA DE DOC.

Salvador 12 de Novembro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 11/2019 - SUB JUDICE CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada sub judice** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foi **convocada sub judice** para o cargo abaixo relacionado e não compareceu dentro do prazo estipulado no ato convocatório para apresentação de documentos de habilitação e agendamento de exame médico.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
SIMONE ZANETTI FREIRE	0867600098	30	0000710-49.2016.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 06 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 16/2019, para as funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Odontólogo - Cirurgião Dentista e Enfermeiro, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF,
- PIS/PASEP,
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
- Título de Eleitor,
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
- Comprovante de residência com CEP,
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4,
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
- Declaração de Bens,
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar,
- Certidões Negativas de antecedentes criminais,
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THAMIRES LAET CAVALCANTI E SILVA	1202008135	ENF03201819550	10.5	114

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 07/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 10/2019, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório, para conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
JOSÉ CARLOS MOREIRA ESTRELA DA SILVA	808017256	0341037087	887

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 11/2019, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
YURI ALMEIDA DE JESUS PURIFICAÇÃO	809006324	1195440081	13

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 12/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contratos, conforme item 14.12 do Edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
RICARDO ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	809003722	0527624241	1º

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MARCOS LOPES CONCEIÇÃO	809001280	1125184949	2º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 17/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista os Avisos de Convocação nº 19/2019 e nº 20/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
LORENA RODRIGUES DE ALMEIDA BASTOS	950027669	OCD03201817814	3.4	152

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
MONIQUE SOUZA RIBEIRO	985755385	ENF03201820042	10.8	110

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 21/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
EVANICE ANUNCIACÃO BARBOSA	402415213	ASB03201820897	0.2	96

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
EDIVANIA RIBEIRO	1205605	TEN03201819042	0.8	215
NOELI SOUZA REIS	577154320	TEN03201820546	0.8	216
VANUZA DA CONCEIÇÃO SA	714083127	TEN03201819447	0.8	217

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
ULYSSES ALVES COSTA	1136781501	OCD03201817512	3.4	153
NATHALIA DE ALBUQUERQUE	388135566	OCD03201814259	3.3	155
RAMON FERNANDES PEREIRA	6214688	OCD03201818753	3	160
PATRICIA SILVA FREIRE	801387809	OCD03201816680	3	161
FERNANDA DE FRANÇA PAIVA TAVARES	3218667	OCD03201817063	3	162

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 11/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação 13/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado para contratação, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
GÉSSICA MURICY SANTANA	810026219	137126921-1	384
EMILE LUCIANE BASTOS DOS SANTOS	810018948	0668955023	385

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 16/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 21/2019, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, e descumprido as regras do edital, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL
CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
JORGE UEINER CAVALCANTE DE OLIVEIRA	811008059	1560265116	87º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 17/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 22/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, e descumprido as regras do edital, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
THYARA BRAGA DE ARAUJO	811004834	1146900309	195
RAFAEL CAVALCANTE SALVADOR	811015346	1152170104	199

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista os Avisos de Convocação nº 08/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital, e/ou ter descumprido as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MARIJANE SANTOS DO ROSÁRIO	806011504	0379083167	698º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MICHELE FELIX SILVA	806004105	1133702538	257º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 22/2019 - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital 03/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.345 de 10/04/2019 e suas alterações.

Resolve:

- 1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram as inclusões dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocados através do DOM 7.466, publicado em 30/09/2019 e DOM nº 7.474, publicado em 08/10/2019.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
SULEIMAN ROCHA MACHADO JUNIOR	925001627	1380431085	73º	212º
ALINE SILVA RODRIGUES	925004007	0906729505	132º	213º
MARIA LAURA AZEVEDO FERREIRA	925021855	1387417193	67º	214º
CATIANA CHAVES SANTANA	925018206	136060412	125º	215º
MARIÂNGELA COSTA VIEIRA	925020962	0671970780	116º	216º
ANA ANGÉLICA ALMEIDA BARRETO	925018574	0936091592	135º	217º
ACACIA MARIA DOS SANTOS SHIRAKAWA	925011332	1402784600	63º	218º
JOHNSON BARRETO FIGUEREDO JUNIOR	925017409	1362378194	69º	219º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
LUCAS ARCHANJO DOS SANTOS	925004756	1324777770	10º	141º
GABRIEL DE SOUSA PETRÓ	925011305	1383542600	24º	142º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
ALLANA ANDRADE LOBO	925001746	1298009618	15º	38º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLÍNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
LORENA DO ROSARIO GOMES	925007204	1483083926	30°	39°

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO ORTOPEDISTA SAUEF

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
WILKER HERKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	925021902	0948481900	4°	11°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 23/2019 - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital 03/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.345 de 10/04/2019 e suas alterações.

Resolve:

- 1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram as inclusões dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº 7.474, publicado em 08/10/2019.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: GENERALISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
CAIO MAURICIO RODRIGUES ANTONIEWICZ	925006617	1333927754	130°	220°

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO PRESIDIO DOS SANTOS NETO	925006865	0961663472	41°	143°
THAMIRES LOPES DOMINGUEZ	925022572	1429962208	56°	144°

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLÍNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
IGOR RESEDÁ MAGALHÃES	925009087	095852344	17°	40°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 24/2019 - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital 03/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.345 de 10/04/2019 e suas alterações.

Resolve:

- 1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram as inclusões dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº 7.474, publicado em 08/10/2019.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
DANIEL AUGUSTO XAVIER CARVALHO	925020762	128269928	36°	145°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
CIPRIANO REIS GAMA	925013384	1272806774	7°	11°

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLÍNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE LOPEZ FIDALGO	925019929	0782597386	29°	41°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de Novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Ficam anuladas as Desclassificações dos candidatos abaixo indicados, publicadas, no D.O.M nº 7.474 de 08/10/2019 e nº 7.478 de 12 a 14/10/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado, edital nº 03/2018, em virtude das publicações dos Finais de Listas nº 08/2019, nº 09/2019 e nº 10/2019, publicados no D.O.M nº 7.470 de 03/10/2019 e D.O.M nº 7.474 de 08/10/2019.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
BRENDA DA SILVA PEREIRA	1615055541	ASB03201821037	0.4	93

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	445837020	TEN03201816567	0.9	186

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
MILENA PINTO MOTA ARAUJO	781303877	ENF03201818664	11.2	93
MARIETE JOSE FONSECA SANTOS	194487245	ENF03201822257	11	94

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
THACIA OLIVEIRA SILVA	09704217 02	OCD03201820860	4	137
CARLOS AKIO SABACK MIURA	755734904	OCD03201821171	3.5	144

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Ficam anuladas, na condição sub judice, a desclassificação e a manutenção de desclassificação do candidato abaixo indicado, publicadas, respectivamente, no D.O.M. nº 6.622 de 02 a 04 julho de 2016 e no D.O.M. nº 6.982 de 02 a 04 dezembro de 2017 do Concurso Público, Edital nº 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8000064-29.2018.8.05.0000.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ADAILTON SANTANA DA CONCEIÇÃO	0888160798	55	8000064-29.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2019 SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice**, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2019 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MILENA DANTAS REGO	385995088	240	8001384-48.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 31 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019 - SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA sub judice** o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8017692-94.2019.8.05.0000, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019** e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

2. O candidato deverá comparecer, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade, b) CPF, c) PIS/PASEP, d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), e) Título de Eleitor, f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE), g) Comprovante de residência com CEP, h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino, i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior, j) 01 Foto Recente 3x4, k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, l) Declaração de Bens, m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme disposto no requisito do edital n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual, o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior, p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF**

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
MATEUS GOMES DA SILVA SERRA	925021740	100º	1012612-15.2018.4.01.3300

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 01 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2014, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2019, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado para realização dos exames médicos.

FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATO	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CASSIO MAGNO BOAVENTURA CONCEICAO	56951557	233	309,3	288
LUCIVALDO SANTOS DA SILVA	664781543	313	298,8	291

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2018 - REDA SEINFRA/SUCOP

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** do Processo Seletivo Simplificado, edital nº 07/2018, porquanto foi convocado para a função abaixo relacionada, no DOM nº 7.478, de 12 a 14 de outubro de 2019, e manifestou desinteresse à vaga.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CANDIDATO QUE SE DECLAROU NEGRO

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
JORGE LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO	836866576	ENGC40SSA201834706	8

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF
SUB JUDICE****EDITAL N.º 01/2019 - CONCURSO PÚBLICO PMS**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos dos Mandados de Segurança n.º 8021275-87.2019.8.05.0000 e 8015355-35.2019.8.05.0000, **CONVOCA sub judice** as candidatas LEILA CARDOSO GARRIDO - Inscrição 926075018 e MICHELE BATISTA LEITE DE SOUSA - Inscrição 926075298, respectivamente, para realização do Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador, no cargo Guarda Civil Municipal do Salvador.

As datas, horários e o local para realização do TAF serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização dos testes, devendo as candidatas manterem-se preparadas para realização da etapa.

O Edital de Convocação sub judice para a realização do TAF será publicado após gestação das candidatas, conforme determinado nas respectivas decisões judiciais.

As candidatas deverão obedecer aos critérios previstos no Edital de Convocação do Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M. n.º 7.378 de 29 de maio de 2019 e do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF, publicado no D.O.M n.º 7.412 de 20 a 22 de julho de 2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LEILA CARDOSO GARRIDO	926075018	8021275-87.2019.8.05.0000

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MICHELE BATISTA LEITE DE SOUSA	926075298	8015355-35.2019.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE N.º 01/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n.º 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM n.º 7.476 publicado em 10/10/2019

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO INFECTOLOGISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
925018471	RACHEL DA SILVEIRA LUCAS MATOS	1117434435	1º

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
925010640	RAISSA BASTOS CARVALHO COUTO	0937233188	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de outubro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE N.º 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n.º 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM n.º 7.490 publicado em 29/10/2019

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
925021679	ANA CARLA TEIXEIRA VIANA	125445717	36º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de novembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º180/2019**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal a serem fornecidos as unidades de saúde, Samu, Eventos e festas populares do município de Salvador com todo aparato necessário ao funcionamento. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 19 de novembro de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo n.º 23258/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de penso.**
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 361/2019 - PROC. N.º 22936/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **3202-1147** e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de novembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÃO DE PREÇO conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5940/2019 aquisição do medicamento **Oxicodona 10mg**, visando a continuidade no atendimento da paciente R.C.S. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h00min do dia 18 de novembro de 2019** - Processo nº 23421/2019.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5941/2019 aquisição do medicamento **Haloperidol 5mg**, visando a continuidade no atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h30min do dia 18 de novembro de 2019** - Processo nº 23424/2019.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
ELISANGELA CRISTINA SOUZA COELHO	3125485
GEIBEL SANTOS DOS REIS JUNIOR	3138600
ANA RACHEL LIMA SANTOS	3143752
ALFREDO RODRIGUES BEZERRA JUNIOR	3143754
TIAGO ALMEIDA FONSECA NUNES	3150634
EDUARDO SENNA AMARANTE	3152059
HONORIO JOSE CONRADO DA SILVA	3150890

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SMS, 08 de novembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CLISE - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	13.248.810/0001-03
JARV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.986.040/0001-88
BEJA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	13.126.684/0001-14
POLICLINICA VALÉRIA DE MEDICINA LTDA	01.298.734/0001-61
FRIULI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	17.401.564/0001-39
GLIDC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.255.443/0001-10
LLNN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.872.330/000138
SMEBA SERVICOS MÉDICOS LTDA	10.403.520/0001-07
CACUSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.792.768/0001-97
LEIRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.424.568/0001-81
DURBAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	15.435.474/0001-33
TREVO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.310.238/0001-84
TBMDK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.686.712/0001-28
JED MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.883.669/0001-28
PODIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.463.998/0001-10
ANGELMED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	21.089.011/0001-60
MVY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.464.667/0001-03
PILAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	18.172.565/0001-11

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº400/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 004 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado no DOM de 09/11/2019

Republicado por ter saído incorreto

Torna público o resultado do processo de habilitação de projeto cultural inscrito por meio do Edital de Chamamento Resolução CAPC nº 001 de 31 de janeiro de 2019, objetivando a concessão dos incentivos instituídos pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2019.

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da Cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Edital de Chamamento para inscrições de projetos culturais, objetivando a concessão dos incentivos instituídos pelo Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, no exercício de 2019, nos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018 e nº 29.600 de 02 de abril de 2018, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas na Resolução CAPC Nº 001 de 31 de janeiro de 2019.

1. Projetos habilitados:

ID	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
8170	VIA PRESS COMUNICAÇÃO EIRELI	DOMINGUEIRAS	SOB A DIREÇÃO ARTÍSTICA DE DANIEL ARCADES, DIREÇÃO MUSICAL DO MAESTRO YACOCE SIMÕES E CURADORIA LITERÁRIA DE PALOMA AMADO, A MAMETTO, GRUPO BAIANO CONDUZIDO POR ANA MAMETTO, REALIZARÁ O ESPETÁCULO MUSICAL "O MAR DE CAYMMI E VINÍCIUS", CONCEBIDO DURANTE A CELEBRAÇÃO DO CENTENÁRIO DESSES DOIS ÍCONES DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, TRAZENDO AO PÚBLICO UMA APRESENTAÇÃO QUE EXPÕE ARTISTICAMENTE ELEMENTOS MARCANTES NA OBRA DOS DOIS: A MÚSICA, A POESIA E O MAR, DURANTE QUATRO DOMINGOS, ENTRE MARÇO E ABRIL DE 2020. COM A PRESENÇA DE GRANDES NOMES DA CENA MUSICAL BAIANA, ALÉM DE ESCRITORES E POETAS.
8235	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL IRIS	FESTIVAL AFROBAHIA DE ARTE E CULTURA	OCORRERÁ EM 2020, COM ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS, CULMINANDO NA REALIZAÇÃO DE UM GRANDE FESTIVAL. PARA ENVOLVER A POPULAÇÃO LOCAL, SERÁ REALIZADO O CURSO DE CULTURA E EMPREENDEDORISMO ORI - JOVENS EMPREENDEDORES, COM MICRO FESTIVAIS CULTURAIS QUE SE PROPÕEM A GERAR OPORTUNIDADE PARA OS ALUNOS DO CURSO E DAR VISIBILIDADE ÀS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DAS LOCALIDADES ATENDIDAS.
8251	GACLO PRODUÇÕES LTDA	PATRIMÔNIO BAHIA - ROTEIROS CULTURAIS	SERÃO REALIZADOS 16 ROTEIROS CULTURAIS BASEADOS NAS 5 MISSÕES E VOCAÇÕES DA CIDADE DO SALVADOR QUE DEFINEM O PERFIL/DNA, SEGUNDO O PROFESSOR FRANCISCO SENNA. SÃO ELAS: CIDADE FORTALEZA, CIDADE ADMINISTRATIVA, CIDADE COMERCIAL, CIDADE DA FÉ E CIDADE POVOAMENTO. O PROJETO PREVÊ, AINDA, EM PARCERIA COM O INSTITUTO ACM, REALIZAÇÃO DE 2 EDIÇÕES DA FEIRA DA SÉ, CONTEÚDO QUE TEM PROMOVIDO O PATRIMÔNIO IMATERIAL ATRAVÉS DOS SEUS ARTISTAS E A OCUPAÇÃO E CONSEQUENTE FOMENTO DO CENTRO HISTÓRICO.

1.1. Os projetos habilitados serão encaminhados para os pareceristas designados pela CAPC para análise técnica, conceitual e da razoabilidade orçamentária.

1.2. Após a análise do projeto, será emitido Parecer Técnico com recomendação de aprovação ou reprovação. O parecer deve conter subsídios que fundamentem a decisão e a CAPC avaliará o mérito do projeto.

1.3. O resultado final da avaliação do projeto cultural habilitado será publicado no sítio eletrônico da FGM e no Diário Oficial do Município, dentro dos prazos regulamentares estabelecidos na Resolução CAPC 001/2019.

2. Projetos inabilitados:

ID	AGENTE CULTURAL PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
6509	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE	MÚSICA NO SUBÚRBIO	A PROPONENTE NÃO ANEXO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA VIVA CULTURA, CARTA DE INTENÇÃO E DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DO PATROCINADOR E O PERÍODO DE EXECUÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
8114	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIOS PELA VIDA	PROJETO ADUPE	A PROPONENTE NÃO ANEXO DOCUMENTOS OBRIGATORIOS COMO CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO, RG / CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, CNPJ DA PROPONENTE, ESTATUTO, CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DA ASSOCIAÇÃO, ENTRE OUTROS.
8240	ANA PAULA MASCARENHAS PRADO	CAMINHOS DO CORAÇÃO - TRIBUTO A GONZAGUINHA	A PROPONENTE NÃO ANEXO CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO E DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR EXIGIDOS PELO PROGRAMA VIVA CULTURA.
8242	INAICYRA FALCÃO DOS SANTOS	OBÁ BIYI - SEMENTES ANCESTRAIS	A PROPONENTE NÃO ANEXO DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR E A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXADA NÃO É A ESPECÍFICA DO PROGRAMA VIVA CULTURA.
8243	B3 CINEMA E VÍDEO LTDA	NOITE NO DANCING	A PROPONENTE NÃO ANEXO DOCUMENTOS OBRIGATORIOS COMO CURRÍCULO E ANUÊNCIA DOS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS, BEM COMO O CGA - CADASTRO GERAL DE ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR; A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXADA NÃO É A ESPECÍFICA DO PROGRAMA VIVA CULTURA.

2.1. Do resultado de inabilitação na análise documental da Secretaria Executiva caberá recurso, embasado expressamente em possíveis inconformidades com os termos e disposições do Edital de Chamamento Resolução CAPC nº 001 de 31 de janeiro de 2019, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados depois da publicação deste resultado nos meios de comunicação da FGM e Diário Oficial do Município.

Salvador, 08 de novembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Avaliação de projetos Culturais - CAPC



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.